

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 016.2021.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva para dar continuidade aos trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 016.2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM **DESENVOLVIMENTO** INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. A Presidente abriu a sessão e verificou que se fazia presente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16. representada pelo Sr. Marcio Vinicius da Silva Miranda, portador do CPF: 079.721.844-02. A Presidente iniciou os trabalhos com a abertura e análise da Proposta de Preços da participante do certame, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente foi feita a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente foi classificada. Conforme determina o item 11.10 do Edital, a Comissão de Licitação, divulgou o seguinte resultado:

## INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA -

## NOTA DE PREÇO:

## **NOTA FINAL:**





Conforme Cálculo acima, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, com valor global de R\$ 911.376,01 (Novecentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo). Após a divulgação do resultado do julgamento da proposta, a Presidente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o interessado presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 09 de novembro de 2021.

Edileuza de Albuquerque Fernandes Presidente da CPL

Marcio Vinicius da Silva Miranda INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E

TECNOLOGIA Licitante

Arquimedes Monteiro Alexandrino

Membro da CPL

José Airton Ferreira Silva Membro da CPL